



Municipalismo Unido, Município Forte

Ofício n. 122/2021/PR/AROM

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

Ao Senhor

Coronel Marcos José Rocha dos Santos

Governador do estado de Rondônia

Governo do Estado de Rondônia

Av. Farquar, 2986, Pedrinhas

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos

9º andar, 1ª Ala. CEP nº 76.801-470

Ao Senhor

José Gonçalves da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Governo do Estado de Rondônia

Av. Farquar, 2986, Pedrinhas

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos

7º andar, 1ª Ala. CEP nº 76.801-470

Assunto: Sanção do Projeto de Lei Ordinária nº 1022, de 2021

Senhor Governador,

Senhor Secretário,

Apresentando-nos com os cordiais cumprimentos da praxe municipalista, a **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM**, por meio de seu Presidente na condição de representante dos municípios do Estado de Rondônia, vem respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, solicitar a sanção, com a maior celeridade, do Projeto de Lei Ordinária nº 1.022, de 2021, que autoriza a contratação em caráter excepcional e temporário de médicos estrangeiros nas condições especificadas.

A situação calamitosa nos estabelecimentos de saúde estadual e municipal tem desafiado os gestores a dispor de pessoal suficiente para fazer

Municipalismo Unido, Município Forte

frente às filas de acamados pela COVID-19, que somam aos usuários do serviço e que tem estrangulado a capacidade de atendimento.

A falta de pessoal médico tornou-se matéria especialmente sensível nos menores municípios, diante das dificuldades de retenção de pessoal qualificado diante da menor capacidade de pagamento e oferecimento de retribuição salarial equivalente a capacidade dos municípios financeiramente mais estruturados e que nessa pandemia, teve tal tendência aprofundada.

Tal projeto se associa à pauta relevante dos municípios, razão pela qual entendemos pela conveniência e oportunidade de sua sanção enquanto precedente para que os municípios possam agir.

Renovamos nossos votos de colaboração institucional para o fortalecimento dos municípios de Rondônia e solicitamos especial apreço ao pleito ora apresentado.

Atenciosamente,



Célio de Jesus Lang
Presidente da AROM